

DECRETO LEGISLATIVO N°448/2020

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR PABLO ALVES DA ROCHA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o título de cidadão conquistense ao senhor Pablo Alves Da Rocha.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 07 de outubro de 2020.

LUCIANO GOMES
Presidente

GILMAR FERRAZ
1º Vice-Presidente

NILDMA RIBEIRO
2ª Vice-Presidente

VALDEMIR DIAS
1º Secretário

CÍCERO CUSTÓDIO
2º Secretário